EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
Desenvolvimento de Front-end para Web Pro: React e Angular

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso **Desenvolvimento de Front-end para Web Pro: React e Angular**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu.*

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	40 vagas
Início das aulas:	30/04/2022
Término das aulas:	22/10/2022
Horário das aulas online síncronas:	terça-feira das 19:30h às 22:30h quinta-feira das 19:30h às 22:30h
Encontros presenciais não obrigatórios:	1º Encontro: 30/04/2022 - das 9h às 13h 2º Encontro: 04/06/2022 - das 9h às 18h 3º Encontro:23/07/2022 - das 9h às 18h 4º Encontro: 10/09/2022 - das 9h às 18h 5º Encontro: 22/10/2022 - das 9h às 18h

Os encontros presenciais serão realizados nas dependências da Faculdade de Tecnologia SENAI Florianópolis, Rodovia SC-401, nº. 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO OU PRÉ-MATRÍCULA

A inscrição ou pré-matrícula pode ser realizada de duas formas

1) **Presencialmente:** O interessado deverá comparecer na Faculdade Florianópolis, no endereço Rodovia SC-401, nº. 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005 de posse da **documentação obrigatória** descrita no item 4 deste edital;

2) **Pela internet por meio da compra *online*:** Acesse o site do SENAI/SC <https://cursos.sesisenai.org.br/pos-graduacao>, selecione o município local da oferta do curso, selecione o curso desejado e siga os passos até finalizar sua compra *online*.

A compra *online* não garante o acesso ao curso. É obrigatória a realização da confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 deste Edital.

Período de Inscrição:

Do dia 24 de janeiro de 2022 a 25 de abril de 2022.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

SELEÇÃO:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula até o limite de vagas disponíveis para cada turma.

MATRÍCULA - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA:

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula será realizada durante o período de inscrições descrito no Item 3 deste Edital.

Documentos obrigatórios exigidos na confirmação de matrícula:
– RG próprio - documento de identidade (original)
– CPF próprio (documento original que comprove o CPF)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original)
– Histórico escolar da graduação (original)
– Comprovante de residência (original)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

Os candidatos que comparecem presencialmente na Faculdade ou unidade/polo, devem:

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato e requerimento de prestação de serviços educacionais.
    - Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Os candidatos que realizaram a inscrição ou pré-matrícula por compra *online,* devem:

- Após completar a compra *online*, apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório; no local indicado no Item 2 deste Edital.
    - Candidato tem a opção de anexar os **documentos obrigatórios** digitalizados durante o processo de compra *online.* Neste caso, é necessária a apresentação dos documentos originais, ou envio de cópias autenticadas em cartório, no endereço indicado no Item 2;
- O contrato e o requerimento de prestação de serviços educacionais, para a condição de compra *online*, é assinado eletronicamente, no momento de aceite das condições de pagamento.

Em ambas as situações, poderá o candidato enviar, por correio ou outro meio, os **documentos obrigatórios** (cópias autenticadas em cartório), para o endereço indicado no item 2 deste Edital. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas. A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso.
- A declaração de conclusão de curso é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, sendo este o **requisito para a emissão do certificado de conclusão da Pós-Graduação**.
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais para atuar no mercado de desenvolvimento de sistemas para Web, especializados no desenvolvimento de front-end utilizando tecnologias e frameworks emergentes, adotando metodologias ágeis de gestão de projetos e processos de DevOps e considerando boas práticas de estruturação, desenvolvimento e versionamento de código, assegurando padrões de qualidade e desempenho.

Perfil do Egresso:

A proposta curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Front-end para Web Pro: React e Angular está direcionada para a formação de profissionais para atuar no mercado de desenvolvimento de sistemas para Web, especializados no desenvolvimento de front-end.

A matriz curricular do curso foi estruturada de forma que o egresso se torne competitivo para atuar no mercado de trabalho na área de Tecnologia da Informação, mais especificamente na área de desenvolvimento de software, seja no setor público ou no privado.

As unidades curriculares visam à formação técnica para o desenvolvimento de front-end, importante alicerce o desenvolvimento de software. Com um mercado cada vez mais competitivo, as empresas buscam profissionais com formação especializada, e com conhecimentos nas linguagens e frameworks mais atuais e populares no mercado.

O profissional especialista Desenvolvimento Front-End para Web Pro: React e Angulas terá competência para:

- Implementar projetos de desenvolvimento de front-end de sistemas para Web.
- Desenvolver o front-end de sistemas para Web componentizados e estilizados.
- Desenvolver o front-end para aplicações Web progressivas.
- Adotar práticas de metodologias ágeis de gestão de projetos

Matriz Curricular:

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CH TOTAL DA UCr	CH PRESENCIAL	CH EAD	CH DO MÓDULO
Módulo I: Fundamentos de Desenvolvimento de Front-end Web	1. Tecnologias Fundamentais de Front-end Web	30	4	26	75h
	2. Metodologias Ágeis e Rotinas de Desenvolvimento	15	0	15	
	3. JavaScript Moderno e TypeScript	30	8	22	
Certificação Intermediária	Fundamentos de Desenvolvimento de Front-end Web				
Módulo II: Framework JS para Front-end Web: React	4. Introdução ao React	45	0	45	105h
	5. React Pro	60	8	52	
Certificação Intermediária	Framework JS para Front-end Web: React				
Módulo III: Framework JS para Front-end Web: Angular	6. Introdução ao Angular	45	0	45	105h
	7. Angular Pro	60	8	52	
Certificação Intermediária	Framework JS para Front-end Web: Angular				
Módulo IV: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Front-end Web	8. Práticas DevOps e Segurança na Web	30	0	30	75h
	9. Progressive Web Applications	30	0	30	
	10. Projeto Aplicado	15	8	7	
TOTAL		**360**	**36**	**324**	**360**

6. INVESTIMENTO

A vista R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). – 5% de Desconto para pagamento à vista.

12 parcelas, sendo a 1ª parcela de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mais 11 parcelas de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais): Totalizando R$ 8.100,00.

18 parcelas, sendo a 1ª parcela de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mais 17 parcelas de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais): Totalizando R$ 8.100,00.

24 parcelas, sendo a 1ª parcela de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mais 23 parcelas de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos): Totalizando R$ 8.100,00.

Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento para até cinco dias antes da data de início das aulas (indicada no Item 2 deste Edital).
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optaram pelo pagamento por boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no "Espaço do Estudante", após o início do curso.

Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site http://sc.senai.br/descontos

Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.

Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.

7. DOCUMENTOS

A emissão do certificado, ao final do curso, está condicionada a entrega de toda a documentação exigida, conforme previsto neste edital no ato da confirmação de matrícula.

A documentação coletada no ato da matrícula deferida será incorporada ao acervo da Faculdade, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Faculdade reserva-se o direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
b) A Faculdade reserva-se o direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
c) A Faculdade reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
d) A Faculdade reserva-se o direito de alterar a programação de docentes que irão lecionar na turma.
e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
f) A Faculdade cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Faculdade.
g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação da Faculdade e aprovadas pela Direção.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

Fabrício Roulin Bittencout
Coordenador da Faculdade de Tecnologia SENAI
Florianópolis